



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Chegou ao conhecimento dos Vereadores do Partido Comunista Português da existência de uma impossibilidade de os trabalhadores do Município cujos filhos frequentam as creches e jardins-de-infância municipais, agora sob a gestão dos SSCML, declararem em sede de IRS para efeitos de dedução à colecta as importâncias pagas aos SSCML.

Considerando que,

A confirmar-se tal consubstancia um prejuízo inaceitável para os trabalhadores do Município, por factos que lhes são alheios.

A saber, a transferência da gestão destes equipamentos para a gestão dos SSCML.

Assim,

Os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.^ª. que informe:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

- Se se confirma esta situação;
- A verificar-se a situação quais as diligências que a Câmara Municipal de Lisboa está desenvolver para solucionar a mesma.
- Se não for encontrada solução pondera a CML reassumir a gestão das creches e jardins-de-infância municipais?

Lisboa, 4 de Fevereiro de 2016.

Com os melhores cumprimentos,

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Carlos Moura